



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins que a empresa W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.608.696/0001-85, interpôs recurso em relação “a indevida inabilitação. Pois os documentos que foram citados em sua desclassificação se encontram sim anexados em sicafe, nos anexos. Já que lá não possui a possibilidade de inserir diversos documentos na aba principal.”

Após a manifestação de intenção de recurso pela empresa a Pregoeira consultou novamente o SICAF, do qual através mensagem enviada conforme fls. 105 e 106, manteve sua desclassificação, por não atendimento ao item 10.5.8.2 do edital.

Sendo assim a Pregoeira aceitou a intenção de recurso, abrindo os prazo para registro do recurso, contrarrazão, conforme consta em Ata da Sessão Pública fl. 106, do qual não houve registro pela empresa W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.608.696/0001-85.

Sendo assim o Processo Administrativo nº 224/2021, será encaminhado a procuradoria jurídica para análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Thaís Vergínia Biava
Pregoeira